



NEOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), companhia aberta inscrita no CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na ICVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública extraordinária da diretoria, ocorrida em 22 de abril de 2021, aprovou os reajustes tarifários da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (“Coelba”) com efeito médio para o consumidor de 8,98% e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“Cosern”) com efeito médio para o consumidor de 8,96%, a serem aplicados a partir de hoje.

O uso dos créditos tributários referentes ao trânsito em julgado da exclusão do ICMS da base do PIS/Cofins e a antecipação da reversão para modicidade tarifária das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente reativo constituídas até mar/21, contribuíram para redução do efeito médio para o consumidor, enquanto o reajuste dos itens da Parcela B será integralmente aplicado já a partir desta data.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	COELBA	COSERN
Baixa Tensão	7,82%	8,27%
Alta e Média Tensão	12,28%	11,18%
Total	8,98%	8,96%

COELBA

A variação da Parcela A foi de 18,52%, totalizando R\$ 6.117,6 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 53,02% nos custos de transmissão e 7,34% nos custos com compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 202,91/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 29,90% (R\$ 4.496,9 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de 31,10%, deduzida do Fator X, de 1,20%.

COSERN

A variação da Parcela A foi de 16,18%, totalizando R\$ 1.710,1 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 50,39% dos custos de transmissão e 8,46% nos custos com compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 221,32/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 30,63%, (R\$ 1.011,9 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de 31,10%, deduzida do Fator X, de 0,47%.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.
PUBLIC COMPANY | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” or “Company”), a publicly-held company registered with CNPJ under number 01.083.200 / 0001-18, pursuant to the provisions of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended, and the ICVM number 358 of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general that, the National Electricity Regulatory Agency (“Aneel”) in meeting held on April 22nd 2021, approved the tariff readjustments of Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (“Coelba”) with an average effect for the consumer of 8.98% and Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“Cosern”) with an average effect for the consumer of 8.96%, to be applied as of today.

The use of tax credits related to the unappealable rule of the exclusion of state VAT (ICMS) from the PIS/Cofins tax base and the anticipation of the reversion to tariff modicity of revenue from overcoming demand and reactive surplus constituted up to Mar’21, contributed to the reduction of the average effect for the consumer, while the readjustment of Parcel B items will be fully applied as of this date.

Average effect for the consumer

Voltage Level	COELBA	COSERN
Low Voltage	7.82%	8.27%
High and Medium Voltage	12.28%	11.18%
Total	8.98%	8.96%

COELBA

The variation in Parcel A was 18.52%, totaling R\$ 6,117.6 million, mainly impacted by increases of 53.02% in transmission costs and 7.34% in energy purchase costs. The average pass-through price of energy purchase contracts was set at R\$ 202.91/MWh. The variation of Parcel B was 29.90% (R\$ 4,496.9 million), reflecting the accumulated inflation (IGP-M) since the last readjustment, of 31.10% discounted the Factor X, of 1.20%.

COSERN

The variation in Parcel A was 16.18%, totaling R\$ 1,710.1 million, mainly impacted by increases of 50.39% in transmission costs and 8.46% in energy purchase costs. The average pass-through price of energy purchase contracts was set at R\$ 221.32/MWh. The variation of Parcel B was 30.63% (R\$ 1,011.9 million), reflecting the accumulated inflation (IGP-M) since the last readjustment, of 31.10% discounted the Factor X, of 0.47%.

Rio de Janeiro, April 22nd, 2021.

Leonardo Pimenta Gadelha
Finance and Investor Relations Executive Officer